

do feito.

**Art. 6º.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, 30 de março de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**

*Requerimento de Inscrição*

\_\_\_\_\_, Defensor(a) Público(a) do Estado, matrícula nº \_\_\_\_\_, titular da \_\_\_\_\_ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, em atenção ao disposto no **Edital nº 007/2021**, vem requerer a sua participação no **PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO CONTEÚDO DE DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES** previsto no art. 3º e §§ da Deliberação CSDP nº 001/2015.

1ª Opção:	
2ª Opção:	
3ª Opção:	
4ª Opção:	
5ª Opção:	
6ª Opção:	
7ª Opção:	
8ª Opção:	
9ª Opção:	
10ª Opção:	
11ª Opção:	

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

74012/2021

**RESOLUÇÃO DPG Nº 044, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Designação extraordinária de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 CONSIDERANDO o término do

afastamento da Defensora Pública titular da 25ª Defensoria Pública de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço na área da execução e, sobretudo, na área da família na Comarca de Londrina;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS para atuar na 28ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Centro de Reintegração Social de Londrina (CRESLON), em acumulação com a 30ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e anexos, com prejuízo de sua atuação, como Itinerante lotado na 2ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina, junto à 25ª Defensoria Pública de Londrina e junto à 26ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Londrina II (PELII)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor dia 5 de abril de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

73975/2021

**PORTARIA 054/2021/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Newton Pereira Portes Junior	Defensor Público	139804856	05	05/04/2021	09/04/2021

Curitiba, 30 de março de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

73564/2021

**PORTARIA 055/2021/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 031, de 18 de março de 2021,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Suzete de					